



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 120, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008](#), assim como o disposto no Processo Administrativo nº 1.00.000.019580/2017-18, resolve:

AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora MICHELINE BARBOZA BALDUÍNO RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer a função comissionada de Auxiliar de Gabinete de Ministro III, código STM-FC- 04, no Superior Tribunal Militar.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 nov. 2017. Seção 2, p. 45.](#)

Ministério Público Federal